



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

**RECIBO DO PROTOCOLO
PETICIONAMENTO INICIAL - PRIMEIRO GRAU**

Dados Básicos

Foro: Foro de Louveira
Processo: 10000681920268260681
Classe do Processo: Ação Civil Pública
Assunto principal: Violação aos Princípios Administrativos
Segredo de Justiça: Não
Data/Hora: 12/02/2026 15:35:46

Partes

Requerente: Sindicato dos Trabalhadores Municipais Ativo e Inativos da Adm Pública Direta e Indireta do Município de Louveira
Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Requerido: CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Arquivos

Petição: Ação Civil Pública - 1-19.pdf
Procuração: Procuração - 1.pdf
Contrato Social/Atos Constitutivos/Carta de Preposição: Ata Posse - 1.pdf
Contrato Social/Atos Constitutivos/Carta de Preposição: Ata Posse - 2.pdf
Contrato Social/Atos Constitutivos/Carta de Preposição: Ata Posse - 3.pdf
Contrato Social/Atos Constitutivos/Carta de Preposição: Ata Posse - 4-5.pdf
Contrato Social/Atos Constitutivos/Carta de Preposição: Carta Sindical - 1.pdf

Contrato Social/Atos Constitutivos/Carta de Preposição:	Estatuto Sindicato_compressed - 1-11.pdf
Contrato Social/Atos Constitutivos/Carta de Preposição:	Estatuto Sindicato_compressed - 12-23.pdf
Contrato Social/Atos Constitutivos/Carta de Preposição:	Estatuto Sindicato_compressed - 24-35.pdf
Contrato Social/Atos Constitutivos/Carta de Preposição:	Estatuto Sindicato_compressed - 36-39.pdf
Cópias Extraídas de Outros Documentos:	Projeto de Lei 61-2025 - Aliquota - 1-16.pdf
Cópias Extraídas de Outros Documentos:	Projeto de Lei 61-2025 - Aliquota - 17-20.pdf
Parecer do Assistente Técnico:	Parecer Jurídico Câmara Louveira - 1-2.pdf
Parecer do Assistente Técnico:	Parecer Jurídico Câmara Louveira - 3-4.pdf
Parecer do Assistente Técnico:	Parecer Jurídico Câmara Louveira - 5-6.pdf
Cópias Extraídas de Outros Documentos:	Lei ordinária 2.605-2018 - Fundo Previdência - 1-28.pdf
Cópias Extraídas de Outros Documentos:	Estatuto Servidores Lei 1006-90 - 1-34.pdf

Nota: Alguns dos arquivos peticionados foram segmentados para manter o padrão de tamanho definido pelo Tribunal.